

Volante para a campanha de Prevenção da Dengue, onde se lê: Ratifico a dispensa de licitação para confecção de manual sobre a prevenção à Dengue, leia-se: Ratifico a dispensa de licitação para a confecção de Volantes para campanha de Prevenção à Dengue.

De 17-5-97
No Despacho da Chefe de Gabinete, de 14-5-97, Proc.: 001/0001/001.512/97 - Interessado: Assessoria de Comunicação Social - Assunto: Confecção de material do Programa Educação e Saúde.

Onde se lê: Ratifico a dispensa de licitação para confecção de manual sobre a prevenção da Dengue,

leia-se: Ratifico a dispensa de licitação para a confecção de material do Programa Educação + Saúde - Ambiente sem Dengue.

De 17-5-97
No Despacho da Chefe de Gabinete, de 14-5-97, Proc.: 001/0001/001.513/97 - Interessado: Assessoria de Comunicação Social - Assunto: Confecção do Manual de combate à Dengue.

Onde se lê: Ratifico a dispensa de licitação para confecção de Manual sobre a prevenção da Dengue, leia-se: Ratifico a dispensa de licitação para a confecção do Manual de combate à Dengue.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Material e Patrimônio

Julgamento de Licitação
Proc. 001/0001/006.869/95 - Interessado: Departamento Técnico de Edificações - Modalidade: Tomada de Preços 05/97 - Assunto: execução de serviços de estabilização de Talude e reforma da Unidade CAD - Jardim Irene.

Ficam as firmas habilitadas da Tomada de Preços 5/97, convocadas para assistirem à abertura do Envelope "nº 02 - Proposta", que será às 10 horas do dia 19-5-97, nesta Divisão de Material e Patrimônio, à Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, nº 188 - 2º andar, sala 201".

Extrato de Contrato
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde - Contratada: Fundação Padre Anchieta - Centro Paulista de Rádio e TV Educativas - Assunto: Prestação de serviços de produção de um videofonograma sobre prevenção da Dengue Valor: R\$ 40.128,00 Recursos: Programa: 13.075.0428.2075.0000, Código local 090101, Elemento 349039, Proc. 001/0001/001.484/97 - Data da Assinatura: 14-5-97.

TRANSPORTES

Secretário: PLÍNIO OSWALDO ASSMANN
Av. do Estado, 777 - Ponte Pequena - Fone PABX: 230-1400

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 19-5-97
Ratificando a inexigibilidade de licitação declarada pelo Chefe de Gabinete, com base no caput do artigo 25 da Lei Federal 8666/93 atualizada pela Lei Federal 8883/94, combinado com o caput do artigo 25 da Lei Estadual 6544/89 alterada pela Lei Estadual 9001/94, a favor da Editora NDJ Ltda. Proc. ST-122/97 - Renovação de assinatura do BLC

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DIRETORIA DE ENGENHARIA

Comunicados
Convocamos as empresas que adquiriram os disquetes das planilhas dos lotes 10, 20 e 30, a virem substituir na sala 2.166 - 2º andar da Av. do Estado, 777 - São Paulo, tendo em vista o adiamento da entrega das propostas publicado no Diário Oficial do Estado em 13/05/97.

Convocamos a firma abaixo, para retirar Nota de Empenho, nos termos do artigo 64 da Lei Federal 8666 de 21-6-93 e artigo 61 da Lei Estadual 6544 de 22-11-89, dentro do prazo de 10 dias a partir da data desta publicação.

A.C.I. Informática Ltda - 97 NE 00709-Convite 99-0005-97-SQA-DA

Retificação do D.O. de 26-4-97
Referente ao edital 106/97-CO, onde se lê: "SP-294, do km 338,764 ao km 475,802 e SP-331, do km 173,972 ao km 206,532, inclusive acessos"; leia-se: "SP-294, do km 388,764 ao km 475,802 e SP-331, do km 160 ao km 206,532, inclusive acessos".

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Divisão Regional de Campinas
Extrato de Contrato
Contrato 9.977-6/97
Tomada de preços: 01-0002/DR.1/97
Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem.

Contratada: Petrobrás Distribuidora S/A.
Objeto: aquisição de 396.000 litros de álcool hidratado.
Valor do contrato: R\$ 198.081,60.
Prazo: da data da assinatura até 31/12/97.
Data de assinatura: 14/05/97.

ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO

Secretário: FERNANDO GOMEZ CARMONA
Rua Florêncio de Abreu, 848 - Luz - Fone: 225-8788

GABINETE DO SECRETÁRIO

Justificativa
Em obediência a Resolução 5/97, de 24/04/97, republicada em 10-5-97, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, justificamos, abaixo, os pagamentos efetuados fora da ordem cronológica:

- R\$ 2.165.000,00 - refere-se a 1/9 parcelas, devido as 12 empresas fornecedoras de vale-refeição aos funcionários/servidores - da

Administração Centralizada, em cumprimento à Cláusula Contratual, Programações de Desemboço N°s 441 a 452; e, R\$ 828.327,89 - destina-se a complementação de receita operacional da PRODESP, para atender despesas inadiáveis de mão-de-obra terceirizada e parcelamentos de dívidas com INSS, Programações de Desemboço N°s 427 e 430.

SERGIO ISAMU FUJIOKAGestor
FinanceiroBENEDITO DANTAS CHIARADIChefe de Gabinete

Resolução de 12-5-97
Designando Marisa de Andrade Santarem, RG 6.896.166, para coordenar o Grupo de Trabalho de Readaptação (GTR) no âmbito da Pasta, ficando cessados os efeitos da Resolução de 24, publicada no D.O. de 25-4-95, na parte referente à Nelson Edmar de Souza, RG 3.001.640.

Comunicado
Proc. SAM 487/97 - Concorrência Internacional 1/97 - A Comissão Especial de Licitação comunica que o representante de Cavezale Advogados Associados apresentou consulta sobre alguns itens do edital desta Concorrência Internacional, e que o teor dessa consulta bem como os esclarecimentos oferecidos estão à disposição dos interessados, nesta Comissão, à Rua Florêncio de Abreu, 848, 8º andar, diariamente, das 10 às 18 horas.
(Republicado por ter saído sob epígrafe incorreta).

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretário: EMERSON KAPAZ
Av. Rio Branco, 1.269 - Campos Elísios - Fone: 220-0033

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário de 16-5-97
Proc.SCTDE-982-96, em que é interessado o Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A- IPT: Releva a aplicação da multa incidente pelo atraso ocorrido na entrega do Relatório Final, uma vez que o citado atraso não comprometeu o resultado dos trabalhos e nem causou prejuízo ao erário público.

Resolução CRUESP-144, de 16-5-97
Dispõe sobre o índice de reajuste dos vencimentos e salários dos servidores, docentes e não docentes da Universidade de São Paulo, Universidade Estadual de Campinas e Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho".

Os Reitores das Universidades Estaduais Paulistas, com fundamento no artigo 207 da Constituição Federal, resolvem:

Artigo 1º - Os vencimentos e salários dos servidores não docentes da Universidade de São Paulo, da Universidade Estadual de Campinas e da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" serão reajustados pelo índice de 8%.

Artigo 2º - Vencimento dos Docentes da Universidade de São Paulo, da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" será calculado mediante a aplicação de índices multiplicadores correspondentes a cada um dos cargos e funções docentes existentes nas Universidades, sobre o valor base de R\$ 127,38, a que se refere o artigo 1º da Resolução CRUESP 141/96.

Artigo 3º - Os índices multiplicadores referentes aos regimes de trabalho docentes ficam alterados para:

Regime de Turno Parcial RTP 1,4565
Regime de Turno Completo RTC 3,6972
Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa RDIIP 8,4026.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1-5-97.

Resumo de alteração de convênio
Participes - SCTDE e a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo. Proc.SCTDE - 598-94. Objeto - para constar que o prazo foi prorrogado para 3-10-97, partir da data da assinatura. Cláusula retificada - 4a. Data da assinatura da alteração - 16-5-97.

ESPORTES E TURISMO

Secretário: ISRAEL ZEKERCER
Praça Antonio Prado, 9 - Centro - Fone: 239-5822

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 16-5-97
Tornando sem efeito a publicação do D.O. de 19-4-97 - Auxílio Financeiro - Festa Junina - PM de Barra Bonita - Proc. SET 566/97

Despacho do Secretário
Proc.SET-924/97 - Alberto Maccheroni Junior - Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores, a dispensa de licitação tratada nos autos, referente locação de imóvel para a Inspeção Regional de Esportes e Recreação de Jaboticabal.

Termo de Acordo
Outorgante: Estado de São Paulo através da Secretaria dos Negócios de Esportes e Turismo. Outorgado: Prefeitura Municipal de Socorro. Objeto: Termo de Acordo para devolução da verba aos cofres públicos no valor de R\$44.324,12, acrescido de R\$22.996,13 (5%) de juros de mora, em 18 parcelas mensais de R\$3.740,01, a serem recolhidos até o último dia útil de cada mês - Proc. 777/91; 991/91 e 3048/90 - Convênios: 20/88, de 30/8/88; 41/88, de 8/12/88 e 1/88, de 25/5/88, visando respectivamente à Urbanização da Margem Direita da Avenida XV de Agosto, Continuação da Urbanização da Margem Direita e Conclusão do Ginásio de Esportes. Autorização: Secretário - DADE/GS.

Termo Aditivo
Outorgante: Estado de São Paulo através da Secretaria dos Negócios de Esportes e Turismo.

Outorgado: Prefeitura Municipal de Aparecida. Objeto: O prazo de vigência do Convênio fica prorrogado até 31-12-97. Cláusula: Nona (9ª) do prazo, cláusula aditada do Convênio 024/96-SET, ratificando-se as demais cláusulas. Proc. 1224/96-SET - Autorização: Secretário-DADE/GS.

Outorgante: Estado de São Paulo através da Secretaria dos Negócios de Esportes e Turismo. Outorgado: Prefeitura Municipal de Aguas de Santa Bárbara. Objeto: O prazo de vigência do Convênio fica prorrogado até 30-10-97. Cláusula: Nona (9ª) do prazo, cláusula aditada do Convênio 022/96-SET, ratificando-se as demais cláusulas. Proc.: 1179/96-SET - Autorização: Secretário-DADE/GS.

Retificação do D.O. de 17-12-96
Onde de lê: Proc. 1140/96 - Estância: Mongaguá. Valor: R\$98.371,66, leia-se: Proc. 1140/96 - Estância: Mongaguá. Valor: R\$98.371,00.

MEIO AMBIENTE

Secretário: FÁBIO JOSÉ FELDMANN
Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 - Alto de Pinheiros
PABX: 3030-6000

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos do Chefe de Gabinete, de 16-5-97
Designando, em cumprimento ao que dispõe o artigo 67 da Lei Federal 8.666-93, combinado com o artigo 64 da Lei Estadual 6.544-89, os funcionários abaixo:

José Eduardo Gasperini, RG 8.195.363, como responsável pelo acompanhamento da execução do contrato 0003-97 - G.S., firmado com a empresa Ima & Fialho Serviços de Informática S/C Ltda - Proc. SMA 226-97;

Marilda Aparecida Modesto, RG 7.885.805, como responsável pelo acompanhamento da execução do contrato 0006/97 - G.S., firmado com a empresa Look Comunicação Ltda - Proc. SMA 227-97;

Cléa da Costa de Souza, RG 2.787.791, como responsável pelo acompanhamento da execução da cláusula 2.1 do contrato 0002-97, firmado em 10-4-97, com a empresa Aéreo Taxi Atual Ltda - Proc. SMA 356-96.

COORDENADORIA DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS, DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA AMBIENTAL

INSTITUTO FLORESTAL

Portarias do Diretor Geral, de 7-5-97

Designando:
Terezinha Arantes de Campos, RG 9.102.081, Diretor de Serviço, Substituto, como Presidente; e como Membros, Evaldo Fernandes, RG 2.446.137, Encarregado de Setor, SQC-II e Rosângela Célia Ribeiro de Oliveira, RG 16.694.858, Assistente Técnico de Pesquisa Científica e Tecnológica, SQC-III, para constituírem Comissão de Sindicância Averiguatória, visando apurar o contido no Processo SMA 41.771-91;

Elisabete Cruz de Carvalho, RG 11.537.621, Técnico de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica, SQC-III, como Presidente; e como Membros Evaldo Fernandes, RG 2.446.137; Encarregado de Setor, SQC-II e Cláudia Rocha Nicácio Ramos, RG 11.725.457, Oficial Administrativo, SQF-II, para constituírem Comissão de Sindicância, visando apurar o contido no Processo SMA 41.885-96, ficando sem efeito a Portaria IF de 15-01, publicada em 1-2-97.

COORDENADORIA DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS, DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA AMBIENTAL

INSTITUTO GEOLÓGICO

Portaria da Diretora-Geral, de 8-5-97

Cessando, a partir de 8-5-97, os efeitos da portaria IG.18, publicada a 27-9-91 que designou Ana Maria Gonçalves dos Santos, RG 5.183.632, Assistente Técnico de Pesquisa Científica e Tecnológica, Nível I, Efetivo, para responder pelo expediente da Seção de Recursos Audiovisuais, deste Instituto (Proc. SMA 30.069/96).

Apostila da Diretora Administrativa, de 12-5-97
Declarando, nos termos do artigo 133 da Constituição Estadual, de 5.10.89, regulamentado pelo Decreto 35.200 de 26.6.92, e a vista do Decreto do Chefe de Gabinete os abaixo relacionados faz jus a incorporação de Décimos na seguinte conformidade:

Luiz Antônio da Cruz Argollo, RG 5.401.209.
1/10- Diretor Técnico de Serviço, a partir de 1-3-96.
1/10- Diretor Técnico de Serviço, a partir de 1-3-97.
Maria Adelaide Costa Barreto, RG 3.279.756
1/10- Chefe de Seção - a partir de 01.08.95
1/10- Chefe de Seção, a partir de 31.07.96
Alda Maria Silva de Souza, RG 33.857.018-4
1/10- Chefe de Seção, a partir de 18-6-96.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procurador Geral do Estado:
MARCIO SOTELLO FELIPPE
Pátio do Colégio, 184 - Centro - Fone: 604-4101

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL

Resoluções de 19-5-97
Cancelando:
a partir de 30-4-97, a pedido, a credencial de estagiário outorgada a Paola Merichello, RG 19.355.665, estudante de Direito, para exercer na Procuradoria Geral do Estado atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos do Provimento 25, de 24-5-66, alterado pela Lei 8.906, de 4-7-94, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 16, inciso V, do Decreto 24.710, de 7-2-86. (248/97);

a partir de 11-4-97, em virtude de conclusão de estágio a credencial de estagiário outorgada a Evelin Mozzaquarto Carrocher, RG 22.536.010-9, estudante de Direito, para exercer na Procuradoria Geral do Estado atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos do Provimento 25, de 24-5-66, alterado pela Lei 8.906, de 4-7-94, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 16, inciso I, do Decreto 24.710, de 7-2-86. (249/97);

a partir de 1.º-4-97, a pedido, a credencial de estagiário outorgada a Tatiana Bello Djrdjran, RG 20.585.250-6, estudante de Direito, para exercer na Procuradoria Geral do Estado atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos do Provimento 25, de 24-5-66, alterado pela Lei 8.906, de 4-7-94, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 16, inciso V, do Decreto 24.710, de 7-2-86. (250/97);

a partir de 22-4-97, a pedido, a credencial de estagiário outorgada a Stela Rolemberg Corrêa, RG 20.496.861-6, estudante de Direito, para exercer na Procuradoria Geral do Estado atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos do Provimento 25, de 24-5-66, alterado pela Lei 8.906, de 4-7-94, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 16, inciso V, do Decreto 24.710, de 7-2-86. (251/97);

a partir de 16 de abril de 1997, a pedido, a credencial de estagiário outorgada a Maria Carolina de Souza Lima Galasso, RG. 24.610.363-2, estudante de Direito, para exercer na Procuradoria Geral do Estado atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos do Provimento 25, de 24 de maio de 1966, alterado pela Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 16, inciso V, do Decreto 24.710, de 7 de fevereiro de 1986. (252/97);

a partir de 1 de abril de 1997, a pedido, a credencial de estagiário outorgada a Débora Lígia Grazioli Borges Pereira, RG. 17.005.038, estudante de Direito, para exercer na Procuradoria Geral do Estado atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos do Provimento 25, de 24 de maio de 1966, alterado pela Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 16, inciso V, do Decreto 24.710, de 7 de fevereiro de 1986. (253/97);

a partir de 1 de abril de 1997, a pedido, a credencial de estagiário outorgada a Liliane de Souza Santos, RG. 17.515.323, estudante de Direito, para exercer na Procuradoria Geral do Estado atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos do Provimento 25, de 24 de maio de 1966, alterado pela Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 16, inciso V, do Decreto 24.710, de 7 de fevereiro de 1986. (254/97);

a partir de 1 de maio de 1997, a pedido, a credencial de estagiário outorgada a Valéria Maria do Amaral Ferraz, RG. 18.490.141, estudante de Direito, para exercer na Procuradoria Geral do Estado atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos do Provimento 25, de 24 de maio de 1966, alterado pela Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 16, inciso V, do Decreto 24.710, de 7 de fevereiro de 1986. (255/97);

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais, cancela, com fundamento no artigo 16, inciso II, do Decreto 24.710, de 7 de fevereiro de 1986, as credenciais de estagiários outorgadas a Carla Maria Lopes, RG 20.003.243, Aurey Aquilino, RG 18.232.473-4, Lidia Iracema Esher Gimenez, RG 29.294.308-8, Sandra Deise Nascimento, RG 4.854.795-8, Luiz Eduardo de Arruda, RG 498.780, estudantes de Direito, para exercerem na Procuradoria Geral do Estado atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos do Provimento 25, de 24 de maio de 1966, alterado pela Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. (256/97);

com fundamento do artigo 16, inciso II, do Decreto 24.710, de 7 de fevereiro de 1986, a credencial de estagiário outorgada a Victor Hugo de Oliveira, RG 24.564.868-9, estudante de Direito, para exercer na Procuradoria Geral do Estado atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos do Provimento 25, de 24 de maio de 1966, alterado pela Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. (257/97);

a partir de 1 de maio de 1997, a pedido, a credencial de estagiário outorgada a Cleber Coelho Bianchi, RG. 24.671.243-0, estudante de Direito, para exercer na Procuradoria Geral do Estado atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos do Provimento 25, de 24 de maio de 1966, alterado pela Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 16, inciso V, do Decreto 24.710, de 7 de fevereiro de 1986. (258/97);

a partir de 10 de abril de 1997, a pedido, a credencial de estagiário outorgada a Marcelo José Grimone, RG. 22.289.642-5, estudante de Direito, para exercer na Procuradoria Geral do Estado atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos do Provimento 25, de 24 de maio de 1966, alterado pela Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 16, inciso V, do Decreto 24.710, de 7 de fevereiro de 1986. (259/97);

a partir de 1.º-3-97, a pedido, a credencial de estagiário outorgada a Fernando Trizolini, RG 22.446.141-2, estudante de Direito, para exercer na Procuradoria Geral do Estado atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos do Provimento 25, de 24-5-66, alterado pela Lei 8.906, de 4-7-94, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 16, inciso V, do Decreto 24.710, de 7-2-86. (260/97);